



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax:

(73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

Termo de Autorização

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021, consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a celebração do termo de contratação com o Italo Gabriel Moraes Araujo Leite, brasileiro, maior, capaz, inscrito no RG nº 13.966.065-80 SSP/BA e no CPF nº 049.158.095-95, com endereço na Rua Edson Neri, nº 23, Entroncamento - Jaguaquara/BA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua Antônio Pereira de Araújo, nº 361, Distrito de Stela Câmara Dubois, Jaguaquara, Bahia, o qual possui uma área total de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados) e área construída de 800 m² (oitocentos metros quadrados), sendo composto por 06 salas, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 dispensa e 01 secretaria, local para funcionamento da secretaria escolar, bem como parque e área de recreação para os alunos, o qual destinar-se-á a funcionamento de Instalações administrativas da Secretaria Municipal de Educação e salas de aula no Distrito de Stela Câmara Dubois, Município de Jaguaquara, Bahia.

Valor Global Estimado: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Fundamento Jurídico: A Contratação tem por fundamento o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO: 2009 -GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

FONTE: 5001-01

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Formalize-se o respectivo contrato nos termos da lei federal 14.133/2021.

Jaguaquara, 07 de março de 2024

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal